MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.456/2024.

ID-CIDADES/ES Nº: 2024.017E0600015.01.0004

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CARIACICA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Serviços, realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação (*internet*), através do portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para:

Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS** **Registro de Preços para provável contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto**.
Órgão Requisitante:	Secretaria de Serviços
Propostas:	De 11/10/2024 a 25/10/2024, às 14h:00min.
Data da Sessão Pública:	Dia 25/10/2024
Horário da Sessão Pública:	14:15min.
Local:	Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspúblicas.com.br).
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Modo de Disputa:	Aberto/Fechado
Orçamento:	Aberto/divulgado

O presente processo administrativo é regido pela Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 082/2023 e 083/2023, pelas demais legislações e normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital seus Anexos.

O edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município www.cariacica.es.gov.br. Maiores Informações pelo telefone (27) 3254-5815 ou pelo endereço eletrônico pregao1@cariacica.es.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para provável contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O detalhamento do objeto consta do termo de referência (Anexo II).

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico** arrimado no art. 6º, inciso XLI e no art. 28, inciso I, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspúblicas.com.br**, na data descrita e horário descritos no preâmbulo, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.5. O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Cariacica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.7. Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.8. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto da licitação, observadas a condições constante do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas junto ao Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. A empresa que se enquadrar como ME/EPP **NÃO** terá o tratamento diferenciado, pois o valor estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte conforme Artigo 4º da Lei 14.133/2021.

3.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente aqueles que:

3.3.1. não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.3.2. não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

3.3.3. que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.4. se enquadram nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.3.5. estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.6. estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/2005;

3.3.7. sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU — Plenário);

3.3.8. Sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES n° 05/2017);

3.4. Conforme **o item 24** do Termo de Referência é vedada a participação de empresas em **consórcio** na presente licitação, pelas razões que apresenta.

3.5. Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica e documentos de habilitação, deverá encaminhar as declarações contidas no Anexo V.

3.6. Quanto a idoneidade de sua participação neste certame:

3.6.1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3.6.2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3.6.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

3.6.4. Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

3.6.5. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;

3.7. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

3.8. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

4.2. Os pedidos de impugnações deverão ser enviados, através do endereço eletrônico do provedor em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda, apresentados por escrito, dirigidos ao Agente de Contratação e protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785, em dias úteis, no horário de 08 h:00min as 17h:00min. As impugnações somente serão aceitas quando cumpridas os demais requisitos de admissibilidade.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Agente de Contratação por meio do endereço eletrônico do provedor em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA.

5.1. **A proposta** de preço eletrônica e a **documentação habilitatória,** deverão ser inseridas, exclusivamente pelo **Portal de Compras Públicas, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, até às 14h00min (horário de Brasília);**

5.2. O licitante deverá preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos:

5.2.1. Valor unitário e total (para cada item) expressos em moeda corrente nacional (R$), com até 04 (quatro) casas decimais para o primeiro e até 02 (duas) casas decimais para o segundo, considerando as condições deste edital;

5.2.2. "descrição detalhada do item" onde devem ser incluídas somente informações que complementem a especificação do item, vedada a identificação do licitante.

5.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120(cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública, não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

5.5. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.7. A presente licitação **não possui caráter sigiloso.**

5.8. A documentação habilitatória deverá ser encaminhada, conforme estabelecido no Anexo V, deste edital, sob pena de inabilitação;

5.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF;

5.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e passível de validação online.

5.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por meio digital mediante certificação de sua autenticidade.

5.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

5.12.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.

5.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital, forem manifestamente inexequíveis ou identifiquem o licitante.

6.3. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

6.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de *(menor preço global).*

6.6. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do recebimento e registro do valor do lance.

6.8. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o preço global (lote), no horário fixado e de acordo com as regras de aceitação estabelecidas no edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.1. O licitante poderá oferecer lance superior ao que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao menor lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tal lance definido como "intermediário". Havendo lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos

e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

6.11. Durante a sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do preço do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.12. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois os mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, salvo na hipótese do último lance fechado;

6.13. Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o edital poderá tê-lo cancelado pelo Agente de Contratação, através do sistema;

6.14. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa (ABERTO E FECHADO) - *Conforme TR)*), conforme artigo 56 da Lei Federal n° 14.133/2021.

6.14. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances na forma a seguir descrita:

6.14.1.2. Modo de disputa aberto e fechado *(Na ausência de lance final e fechado, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

*6.14.1.3.*A etapa ABERTA de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14.1.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, e também, das demais, em até 10% (dez por cento) superior àquela de menor valor, possam ofertar um lance final e FECHADO em até 05 (cinco) minutos, sendo que este será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14.1.5. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14.1.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

6.16. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

6.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei Federal n° 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.18.Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal de Compras Públicas.

6.19. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de

maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

6.21. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal n° 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.22. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.23. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal de Compras Públicas.

6.24. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

6.25. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Agente de Contratação.

6.26. O Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.26.1. SICAF;

6.26.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.26.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.27. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992 (Improbidade Administrativa).

6.28. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.28.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.28.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação em razão de tentativa de burla.

6.28.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.29. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.30. Verificadas as condições de participação o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.31. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.31.1. Contiver vícios insanáveis;

6.31.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.31.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.31.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.31.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.32. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.32.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.32, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.32.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.32.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.33. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementar poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA

7.1. Encerrada a etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação, os seguintes documentos:

a) Proposta de preço final, conforme modelo estabelecido no Anexo III, deste edital, sob pena de desclassificação;

b) Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data da sessão de disputa, deverá encaminhar a proposta comercial readequada e eventual expiração do prazo de validade de documentos inseridos no sistema, devendo o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º da Lei 14.133 de 2021 da ata de julgamento.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para apresentar suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.1.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

8.2. As razões dos recursos deverão ser encaminhadas **em campo próprio do sistema**, **ou** ainda, apresentados por escrito, dirigidos ao Agente de Contratação e **protocolizados junto ao Protocolo Geral** da Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785, em dias úteis, no horário de 08h:00min as 17h:00min.

8.3. O Agente de Contratação receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

8.3.1 . Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

9.1. Os atos de homologação desta licitação e de adjudicação do objeto serão de competência do Sr. Secretário da Unidade Gestora Requisitante ou às autoridades delegadas.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 juntamente com o Decreto 151/2024, e às demais cominações legais, a CONTRATADA poderá ser multada por descumprimento parcial do contrato, resguardado o direito à ampla defesa.

10.2. O atraso superior a 30 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

10.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.3.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Cariacica, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

11.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

11.4. A DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

11.5. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar o MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA DA ATA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

11.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É facultado ao Agente de Contratação suspender o andamento da licitação visando a correção de eventuais incorreções, devidamente demonstradas.

12.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

12.4.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital, a ordem de precedência a ser seguida é Corpo do edital, Anexo V, (Documentos de habilitação), Anexo II (Termo de Referência), Anexo III, (modelo de proposta) e Anexo VIII (minuta de contrato), que prevalecerão uns sobre os outros.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacoes

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II- Termo de Referência.
ANEXO II-A – Planilha Orçamentária
ANEXO II-B – Matriz de Risco
ANEXO III- Modelo Proposta Comercial.
ANEXO IV- Termo Declaratório
ANEXO V - Relação de documentos necessários à habilitação.
ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII- Cadastro de Reserva
ANEXO VIII- Minuta de contrato
ANEXO IX- Ordem de serviço

Cariacica(ES), 09 de outubro de 2024.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES:55832695704
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES:55832695704
Dados: 2024.10.09 11:28:19 -03'00'

Jorge Augusto Barcelos Meireles
Agente de Contratação
Matrícula n° 80.408

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site https://transparencia.cariacica.es.gov.br/ e portaldecompraspúblicas.com.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site https://transparencia.cariacica.es.gov.br/ e portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO II-A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site https://transparencia.cariacica.es.gov.br/ e portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO II-B

MATRIZ DE RISCO

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site https://transparencia.cariacica.es.gov.br/ e portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO III

("MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL) - *(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Subsecretaria de Licitação e Contratos
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
Senhor (a) Agente de Contratação (a):

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., e inscrição estadual nº ....., para **----------,** objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

LOTE ÚNICO

ITEM	Descrição dos Materiais	CÓDIGO	UND	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário Máximo Pagável	Valor Total Mínimo Pagável	Valor Total Máximo Pagável
1	Locação de mega árvore natalina com 23 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 23.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da	2.35.12.0149-8	UN	1	1	R$ 565.550,00	R$ 565.550,00	R$ 565.550,00

	arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com 4 jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em 4 cores primárias (azul, verde, vermelho e branco quente) sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante para dar o efeito multicolorido. Com controle automatizado das cores de todas as camadas podendo criar efeitos visuais sequenciais. Derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.							

2	Locação de mega árvore natalina com 22 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 22.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante.	2.35.12.0079.3	UN	1	2	R$ 326.426,50	R$ 326.426,50	R$ 652.853,00

	Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.							

3	Locação de árvore natalina com 13 metros de altura, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 13.00m de altura totalmente recoberta com festão 15cm, os desenhos temáticos confeccionados em fibra de temática natalina podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou anjos, ou caixas de presentes, ou laços, e etc devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0080.7	UN	1	2	R$ 134.930,00	R$ 134.930,00	R$ 269.860,00

4	Locação de árvore natalina com 10 metros de altura, a estrutura desta arvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura. Os desenhos temáticos confeccionados em barra chata devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0081.5	UN	15	20	R$ 83.670,00	R$ 1.255.050,00	R$ 1.673.400,00

5	Locação de bola com pingente tridimensional (altura 3,60m x 3,80m largura). Luminoso em forma de bola gigante com pingente. Passagem interna com porta de abertura e saída, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede da concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0150-1	UN	4	6	R$ 35.117,00	R$ 140.468,00	R$ 210.702,00
6	Locação de caixa de presente com laço luminoso tridimensional (altura 3,80m x 3,80m largura). Luminoso em forma de caixa com laço com passagem, porta de abertura e saída, produzido em aço galvanizado, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela	2.35.12.0082.3	UN	4	6	R$ 35.972,00	R$ 143.888,00	R$ 215.832,00

	administração com uma faixa de cor diferente aplicada para se criar o efeito do laço envolvendo o presente com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.							
7	Locação de castelo tridimensional (altura 4,50m x 6m largura). Luminoso em forma de castelo gigante com torres cilíndricas laterais. Passagem interna com porta de abertura e saída, na parte superior do castelo deve conter um parapeito estilo medieval, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0083.1	UN	3	4	R$ 39.125,00	R$ 117.375,00	R$ 156.500,00

8	Locação de portal de estrelas com 5 pontas tridimensional (altura 3,70m x largura 4,0m x profundidade 1,60). Luminoso em forma de portal de estrelas com 5 pontas. Passagem interna, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0084.0	UN	3	4	R$ 28.562,50	R$ 85.687,50	R$ 114.250,00

9	Locação, instalação, manutenção e retirada de balão de luminoso com medidas aproximadas de 5,80m de altura x 3,50m de largura. Estrutura tridimensional com função interativa para fotos. Com cesto que possui acesso ao interior para fotos, figura tridimensional, bala o produzido com metalon20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as intempéries. Tubos para junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética. Contorno com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de dia metro, com 36 leds por metro. Preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0047.5	UN	1	1	R$ 67.012,50	R$ 67.012,50	R$ 67.012,50

10	Túnel de luzes dançantes instalação e montagem. A estrutura deste túnel deverá ser formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, 6 metros de largura x 5 metros de altura no topo central, dispostos com espaçamento de 5 metros entre cada pilar do arco. Todo o túnel deverá ser resistente a intempéries climáticas. A estrutura receberá pintura em processo eletroestático com proteção anticorrosiva. A iluminação deste túnel tecnológico deverá ser produzida por um conjunto de leds com no mínimo 300 unidades por metro quadrado padrão ip65 (norma nbr iec 60529:2013) em cordões com cabo bitola de 2 milímetros e potência mínima de 5 watts dispostas em sequência de 9 leds fixos branco quente (warm) para 1 led piscante cor branco frio (configuração imprescindível para o projeto luminotécnico desejado). Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts ligados em forma de acendimento por blocos possibilitando as mais variadas formas de cenas sequenciais e efeitos bem particulares. O túnel deverá conter todos os insumos necessários, elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle digital, seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - NBR da ABNT. O funcionamento do túnel será noturno (horário a	2.35.12.0151-0	UN	70	110	R$ 5.821,25	R$ 407.487,50	R$ 640.337,50

	definir), com acendimento de 6hrs/dia obs: a instalação deste túnel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.							

11	Portal de passagem temático pinheiro natalino de 6 m de altura (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) em design de um portal em formato de um pinheiro natalino bidimensional luminoso com as seguintes especificações: portal em formato de um pinheiro natalino tridimensional luminoso de dimensões mínimas 6m de altura x 6m de largura e 1m de comprimento iluminada para ter efeito visuais durante os períodos noturnos. Da estrutura: a estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e nas dimensões mínimas já descritas anteriormente. O formato pinheiro é formado por andares sobrepostos em relação a base do andar superior com o topo do andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando geometricamente um pinheiro de no mínimo 4 andares para completar visualmente a árvore em estilo pinheiro natalino com uma passagem interna para o público de dimensões mínimas de 2,5m de altura x 2m de largura x 1m de profundidade, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com cinco pontas em dimensão máxima de 1.0m de altura. Da iluminação: toda a estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos. A - iluminação de cobertura: instalações de: cordões de mini lâmpadas de leds com qualidade comprovada de ip65 (norma nbr iec 60529:2013), sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200	2.35.12.0152-8	UN	1	2	R$ 48.737,50	R$ 48.737,50	R$ 97.475,00

	(duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado em toda a estrutura da arvore cordões de 100 leds em capsulas blindadas com ip65, ul, de cores (fixo) e branco frio (cintilante) com fio 1.5mm a 2.5mm com as seguintes especificações: cordão de 100 leds em capsulas blindadas com ip65, sendo que a cada 10 leds do cordão de 100 leds, 9 leds são de luz fixa de cores e 1 led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético de comprimento linear de 7.00m a 10.00m, consumo total de 3w a 7w, padrão ul com sistema de conexão com acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 500 (quinhentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 5 (cinco) cordões unidos em sequência de acoplamento b - iluminação ornamental: revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas de mangueiras luminosas de led flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; c - dos insumos: e por conta da contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento.							

12	Árvore de Natal apresentando um design em formato de pinheiro segmentado, com altura total de 3 metros, largura de 1,5 metros e profundidade de 0,8 metros. A estrutura contará com uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. A base da estrutura será feita de metalon em aço carbono de alta resistência, submetido a tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e proteção contra as condições climáticas. Serão utilizados tubos quadrados ou retangulares, com larguras variando entre 15 mm e 20 mm. A superfície será pintada com tinta epóxi para oferecer proteção adicional contra a corrosão. As soldas precisam ser consistentes, com um acabamento suave nas conexões. As partes da estrutura serão fixadas com parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A estrutura deverá suportar o peso do sistema de iluminação, bem como as condições climáticas adversas. Durante o período de exposição, a árvore será submetida a inspeções regulares para avaliar sua integridade ou a necessidade de manutenção. Toda a superfície da árvore será coberta com microlâmpadas de LED, dispostas de maneira uniforme para garantir uma iluminação sem falhas. As lâmpadas LED deverão ser instaladas com um espaçamento máximo de 10 cm entre elas, proporcionando uma iluminação homogênea e sem áreas escuras, com cores a serem definidas, podendo incluir azul, vermelho, verde, rosa, branco quente ou branco frio. Além disso, a árvore será contornada por mangueiras de LED, destacando seus contornos nas cores branco quente ou frio. O cordão de microlâmpadas LED terá 10 metros de comprimento, com 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, e será protegido por encapsulamento com	2.35.12.0153-6	UN	4	6	R$ 19.870,00	R$ 79.480,00	R$ 119.220,00

	classificação IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso ao ar livre. O consumo de energia será de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com conectores macho e fêmea para fácil interligação entre diferentes cordões. A mangueira de LED conterá 36 LEDs por metro, com 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V e possuindo grau de proteção IP65, que garante resistência à poeira e à água. Ela será feita de PVC flexível, com LEDs espaçados de forma uniforme. A árvore deverá ser fixada de forma segura para resistir a eventos climáticos adversos sem comprometer sua estrutura. A instalação deve ser realizada com os acessórios adequados para o tipo de solo, seja ele concreto, areia, entre outros. Todos os materiais necessários para o correto funcionamento do sistema, como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos, serão fornecidos. O sistema será equipado com dispositivos para controle de acionamento em horários definidos (timers digitais e contatores) e proteção contra choques elétricos (aterramento e disjuntores DR). O serviço inclui transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.							

13	Locação de semi-arco com desenho de arvore de natal (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semi-arco com desenho de arvore de natal. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0154-4	UN	5	8	R$ 16.320,00	R$ 81.600,00	R$ 130.560,00
14	Locação de semiarco com desenho de cara do papai noel (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco com desenho de cara do papai noel estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela	2.35.12.0155-2	UN	5	8	R$ 16.336,13	R$ 81.680,65	R$ 130.689,04

	administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.							
15	Locação de semiarco cometa com estrela 5 pontas tridimensional (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco cometa com estrela 5 pontas. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0156-0	UN	21	32	R$ 16.890,93	R$ 354.709,53	R$ 540.509,76

16	Locação de letreiro luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,60m de altura x 8,50m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede de 2 polegadas e barra chata 1/8 x 3/8 galvanizados e pintados na cor branca com fixação aérea ou a solo, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 6cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0157-9	UN	5	8	R$ 33.841,25	R$ 169.206,25	R$ 270.730,00
17	Locação de casa do papai noel completa deverá ser construída em treliça, metal, madeira e/ou demais materiais necessários em quantidades e espessuras necessárias para garantir a estética e a segurança da casa. O telhado deve ser em formato duas águas impermeável, resistente e na cor laranja/vermelho barro. As paredes devem ser firmes, rígidas, resistentes, pintadas e acabadas, interna e externamente de tamanho mínimo total de 6,80 x 4,90 metros com parte da lateral em vidro com no mínimo 10 milímetros de espessura, possuirá uma varanda frontal de medidas mínimas 6,80 x 1,20 metros, piso interno revestido em carpete vermelho e elevado e rampa de acesso com cerca estilo colonial na parte frontal com um portão de 0,60 metros de largura. Na parte externa da casa devem haver festões pendurados nos beirais dos	2.35.12.0015.7	UN	1	1	R$ 180.750,00	R$ 180.750,00	R$ 180.750,00

	telhados e mangueiras na cor branco warm contornando todas as arestas e detalhes da casa, além de refletores. A casa deve possuir iluminação interna e externa em quantidades e potências suficientes para alcançar um excelente efeito luminotécnico. Fica sob responsabilidade da empresa a sinalização interna da casa e a implantação de extintores de acordo com legislação vigente do corpo de bombeiro.							
18	Locação de presépio completo, contendo: 01 (um) conjunto de peças tridimensionais em fibra que formarão o presépio em tamanho real, com os seguintes 11(onze) personagens: anjo, cavalo/burro, jose, maria, manjedoura com menino jesus, ovelha, pastor, reis magos e a vaca. Com características reais, estas peças devem ser confeccionadas em fibra e pintura sintética no piso deverá ser instalado carpete e musgos naturais. Além das peças/personagens do presépio, será necessário a instalação de outros elementos temáticos para decorar o ambiente como palhas, pedras, tronco e, cobertura com piso elevado de 1 metro. Para a iluminação cênica e de todo este ambiente cenográfico deve ser implementado no mínimo 6 (seis) unidades de projetores led 100w /220v nas cores verde, vermelho, azul ou amarelo e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento.	2.35.12.0072.6	UN	1	1	R$ 101.652,35	R$ 101.652,35	R$ 101.652,35
19	Locação de papai noel gigante sentado. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 3,80m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura	2.35.12.0071.8	UN	1	1	R$ 18.178,94	R$ 18.178,94	R$ 18.178,94

	deverá conter pontos para fixação no solo.							
20	Locação de papai noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12.0158-7	UN	14	20	R$ 14.033,72	R$ 196.472,08	R$ 280.674,40
21	Locação de papai noel sentado em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,85 de altura x 1,10 de largura e 1,70 de profundidade, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12.0159-5	UN	1	2	R$ 14.605,00	R$ 14.605,00	R$ 29.210,00
22	Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento mega noel (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de papai noel esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 4,00m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.	2.35.12.0160-9	UN	2	3	R$ 22.407,50	R$ 44.815,00	R$ 67.222,50
23	Locação de mamãe noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura	2.35.12.0161-7	UN	1	2	R$ 11.180,63	R$ 11.180,63	R$ 22.361,26

	deverá conter pontos para fixação no solo.							
24	Locação de soldado de chumbo, tridimensional, medindo no mínimo 2,30m: escultura em fibra de vidro, peça de soldado de chumbo em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva nas cores vermelho, preto e detalhes em dourado, acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá possuir pontos de fixação.	2.35.12.0070.0	UN	7	10	R$ 12.641,14	R$ 88.487,98	R$ 126.411,40
25	Locação de boneco de neve gigante sentado acenando: medindo no mínimo 2,60m de altura, escultura tridimensional em fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva em cores verossímeis, com adereços multicor e acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12.0076.9	UN	3	4	R$ 20.672,40	R$ 62.017,20	R$ 82.689,60
26	Locação de cavalo interativo em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,50m de altura x 1,90m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12.0162-5	UN	1	2	R$ 15.179,50	R$ 15.179,50	R$ 30.359,00
27	A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 4,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro com escada, passagem interna e um escorregador. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir	2.35.12.0163-3	UN	1	1	R$ 48.570,00	R$ 48.570,00	R$ 48.570,00

	desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem.							
28	Locação, instalação, manutenção e retirada de escorregador noel, medindo 3,00m x 3,50m x 3,00m - peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística alto brilho, com esmalte sintético e acabamento com verniz automotivo. Escultura 3d interativa em formato papai noel sentado com escorregador acoplado a boca com escada de acesso na parte de traseira.	2.35.12.0164-1	UN	1	1	R$ 101.551,00	R$ 101.551,00	R$ 101.551,00
29	A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 3,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem.	2.35.12.0165-0	UN	3	4	R$ 24.500,00	R$ 73.500,00	R$ 98.000,00

30	Locação de banco do noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,80m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12. 0166-8	UN	3	4	R$ 5.885,00	R$ 17.655,00	R$ 23.540,00
31	Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento casa cogumelo (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de casa cogumelo com porta e 2 janelas laterais, esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 3,20m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.	2.35.12. 0167-6	UN	1	1	R$ 48.530,75	R$ 48.530,75	R$ 48.530,75
32	Locação de pacotes de presentes em fibra de vidro, com dimensões aproximadas de no mínimo 1,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, pintadas em cores vivas e variadas acabamento com verniz, com laço e fita também em fibra e em cores diferentes do pacote com instalação e fixação da peça ao solo, manutenção e desmontagem.	2.35.12. 0078.5	UN	20	30	R$ 4.505,25	R$ 90.105,00	R$ 135.157,50
33	Locação de locomotiva com dimensões mínimas (2,85m x 6,00m x 1,85m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas, modelo locomotiva -. Peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor com vagão (0,90 m x 2,20m x	2.35.12. 0168-4	UN	1	1	R$ 112.950,98	R$ 112.950,98	R$ 112.950,98

	1,75m) - peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor.							
34	Locação de bota casa com dimensões mínimas (4,50m x 2,50m x 5,00m): escultura decorada, em fibra de vidro/vacum form, modelo bota, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cor vermelho, dourado com glitter, branco com adereços multicor.	2.35.12.0169-2	UN	1	1	R$ 94.895,36	R$ 94.895,36	R$ 94.895,36
35	Locação de avião interativo com dimensões mínimas (3,60m x 2,80m x 1,60m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas com escada para acesso ao cockpit, modelo peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor.	2.35.12.0170-6	UN	1	1	R$ 55.065,00	R$ 55.065,00	R$ 55.065,00
36	Locação de trenó com dimensões mínimas de 1,70m x 2,45m. Escultura em fibra de vidro, modelo trenó que permite a entrada de pessoas, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana, nas cores vermelho, dourado e verde. Necessários pontos para fixação no solo.	2.35.12.0171-4	UN	1	1	R$ 15.029,57	R$ 15.029,57	R$ 15.029,57
37	Locação de escultura em forma de rena. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, em formato de rena com dimensões mínimas de 1,70m x 1,30m. Peça com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura da peça com cores semelhantes à realidade. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	2.35.12.0069.6	UN	3	4	R$ 8.589,54	R$ 25.768,62	R$ 34.358,16

38	Noel kids – composto por 14 bases bege palha, tipo mp, com 56 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm. Altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 10 telhados vermelhos (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples; 4 telhado vermelhos (cobertura formato circular); 06 tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 6 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido; 02 tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 02 escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno roromoldado cor colorido; 02 escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado. Portal de segurança em polietileno rotomoldado; 02 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática sem	2.35.12.0172-2	UN	1	1	R$ 211.050,00	R$ 211.050,00	R$ 211.050,00

	ângulos retos. Corda de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 4 escada com 05 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 02 rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 02 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla, barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento; 04 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe de fixação parafusados às correntes; 04 passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de							

	madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática; 08 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mm x 210mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 63 unidades de cerca de 1.00 x 0.80 feitas em mdf de compensado naval de 10mm finalizados tinta esmalte a base d'agua com fivelas decorativas de 1metro x 0,25cm feita em compensado naval 10mm finalizada com tinta esmalte a base d'agua; 05 papai noel de 1metro 20cm de altura com barba de manta acrílica medindo 0,50m, braços de tecido com enchimento de manta acrílica e gorro de feltro com 0,70m, localizada em cima de uma caixa em mdf 1metro x 0,40cm x 0,50cm, feita de compensado naval de 10mm finalizada com tinta esmalte, enfeitada com pinheiro iluminado medindo 1metro60cm; 01 pórtico 3m60cm x 3metro 30cm em estrutura de alumínio e revestimento mdf de compensado naval de 10mm, acabamento feito com tinta esmalte a base d'água e iluminação em fita de led com um laço no topo do pórtico medido 2metros x 0.50cm estruturado em armação de arame galvanizado e tecido de veludo vermelho, a frente do pórtico deve contemplar um letreiro escrito noel kids, onde cada letra deve medir 0,30cm x 0,30cm feitas em compensado naval de 10mm; 10 unidades de renas sobre mola medindo; árvore em estrutura metálica com acabamento em festão							

	iluminada com micro lâmpadas em led de cor quente; 06 pinheiros 3m x 1metros 50cm instagramável em estrutura de metalom galvanizado com acabamento em zarcão e tinta acrílica, iluminação interna dos pinheiros com fita de led de cor quente; letreiro instagramável "hohoho" em caixa de mdf de compensando naval de 15mm finalizado com tinta acrílica e verniz, iluminação de led nas arestas das letras, cada letra deve medir 1m20cm x 1m20cm x 0,40cm.							
39	Locação de figuras natalinas iluminadas para postes, estrutura feita em (barra chata galvanizada pintada na cor preta 1/2 x 3/16), com medidas entre 1,50 metros a 2,50 metros de altura, modelos diversos em tema natalino, contornadas com mangueira led branco frio 220 volts de 13 mm, com 36 leds por metro, horizontal 360º, instaladas nos postes, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0173-0	UN	90	150	R$ 2.152,50	R$ 193.725,00	R$ 322.875,00
40	Iluminação/decoração de árvore natural com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Potência mínima: 5,5 watts em cores primárias fixas a ser aprovada pela administração, enroladas no tronco com distancia máxima de 10cm entre os cordões até a base da copa. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12.0086.6	UN	160	280	R$ 1.723,75	R$ 275.800,00	R$ 482.650,00

41	Locação de refletor de led para ambientes externos de 200 w – 220v, na cor a ser definida. Instalada nos galhos das árvores naturais, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	2.35.12. 0087.4	UN	320	560	R$ 339,75	R$ 108.720,00	R$ 190.260,00
42	Recobrimento de luzes com tela confeccionada com arame galvanizado bwg 23 (0,63 mm) e preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. Fixados em estruturas aéreas em formatos ondulares formando um céu de estrelas reluzentes.	2.35.12. 0174-9	UN	390	625	R$ 422,60	R$ 164.814,00	R$ 264.125,00

43	Roda gigante (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: locação, instalação, manutenção e retirada de roda gigante durante todo o período natalino com no mínimo 16 cabines decoradas para até 4 pessoas (adultos/crianças) por cabine com pintura automotiva. Operação do equipamento; ligação elétrica do equipamento até o ponto de energia, velocidade controlada por conversor de frequência. Disponibilização de grades para proteção e para controle de fila, disponibilizado o completo funcionamento do equipamento durante o horário de atendimento ao público, horários de domingo a domingo (8 horas/dia) com 01 (um) operador por equipamento e 01 (um) responsável pela organização das filas, manutenção, limpeza e higienização diárias necessárias. Com toda a iluminação em led programável. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts, e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Deverá ter no mínimo 15 metros de altura. Obs: a instalação desta roda gigante junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da	2.35.12.0175-7	UN	1	1	R$ 301.000,00	R$ 301.000,00	R$ 301.000,00

	empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.							

44	Brinquedo tipo carrossel veneziano (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo central, em design de cavalinhos, com no mínimo 18 lugares, seguindo as seguintes especificações: brinquedo tipo carrossel com estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo central, com medidas mínimas de 8.00m de diâmetros de carcaça externa x 3.20m altura de pé direito x 4.00m altura no mastro central, em design de estilos cavalinhos. O carrossel deve conter espaço e acesso ao pcd e pelo menos 1 banco de 3 lugares para família com crianças pequenas. O sistema de iluminação do carrossel deve ser produzido por todo o corpo interno e ou externo com lâmpadas decorativas de leds rgb. O carrossel deve ter ainda proteção com gradil em sua circunferência de no mínimo 1m alt. E rampas de acesso em chapa apropriadas para facilitar a entrada e saída de pcd. Seu motor para baixar consumo elétrico local deverá ser trifásico e com capacidade de força (cv) apropriado para atender toda a operação em lotação máxima durante todo o evento. Os profissionais que operam o equipamento e também faz o serviço de monitoria acompanhando as filas de entrada e saída, abertura e fechamento e a acomodação junto aos acentos, devem ser profissionais treinados e qualificados para o serviço. O serviço de manutenção deste equipamento, deve ser realizado por seus técnicos durante o horário que ele não estiver em funcionamento descrito acima. Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia	2.35.12.0176-5	UN	1	1	R$ 273.750,00	R$ 273.750,00	R$ 273.750,00

	da rede elétrica pública, para o acionamento diário deste equipamento deve seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Obs: a instalação deste carrossel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante							

45	Carreta com playground de 16 metros de comprimento por 5 metros de largura projetada para oferecer um espaço seguro e divertido, com capacidade para até 20 crianças por vez. A carreta deve ter uma base metálica robusta, construída com aço reforçado, capaz de suportar o peso de diversas crianças e os componentes do playground. O chassi precisa ser equipado com suspensão reforçada e rodas de alta resistência, adequadas para o transporte por longas distâncias. Deve possuir um sistema de ancoragem e estabilizadores que garantem a segurança e a fixação da carreta no local de montagem. O playground instalado na carreta deve ser multifuncional, contando com uma variedade de brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e social das crianças. Deverá conter no mínimo 3 opções distintas de brinquedos: escorregadores em polietileno, com laterais seguras, camas elásticas com rede de proteção, rampas de escalada com cordas ou degraus, pontes suspensas ou passarelas seguras, piscina de bolinhas, delimitada para evitar quedas, casinha de brinquedo ou torre de observação. Todos os brinquedos e estruturas do playground devem ser feitos de materiais de alta durabilidade, como aço galvanizado e polietileno rotomoldado, que são resistentes ao desgaste e às intempéries. As superfícies devem ser fáceis de limpar e manter, evitando acúmulo de sujeira ou materiais que possam prejudicar a saúde das crianças. A carreta deve ser equipada com um sistema de montagem e desmontagem rápida, facilitando o transporte entre diferentes locais. O playground deve ser fixado de forma segura e ter partes retráteis ou dobráveis para facilitar o deslocamento. A carreta deve ser decorada de forma lúdica e	2.35.12.0177-3	UN	1	1	R$ 166.150,00	R$ 166.150,00	R$ 166.150,00

	atraente, com cores vibrantes e temas infantis. Além disso, deve incluir sinalizações claras de segurança, como limites de capacidade, recomendações de idade para cada brinquedo, e instruções para pais e responsáveis.							

46	Trenzinho elétrico com trilho composto por uma locomotiva e dois vagões, com capacidade total para transportar até 14 pessoas confortavelmente. O trenzinho deve contar com uma locomotiva com espaço para 2 passageiros e dois vagões, cada um com capacidade para 6 passageiros, totalizando 14 pessoas. Os assentos precisam ser acolchoados e equipados com cintos de segurança para garantir a proteção dos passageiros, especialmente crianças. A locomotiva deve ter um design atrativo, com acabamento temático que remeta a um trem tradicional ou outra temática lúdica. Ela deve ser equipada com iluminação led, sistema de som embutido e faróis funcionais. O motor deve ser elétrico, operando de forma silenciosa e eficiente, com baixo consumo de energia e capaz de proporcionar uma velocidade ajustável de até 5 km/h. Os vagões devem ser seguros e estáveis, com laterais protegidas por grades para evitar quedas. Eles devem ser conectados por engates firmes e projetados para resistir ao movimento contínuo sobre o trilho. O sistema de trilho deve ser feito de aço galvanizado, resistente à corrosão, e com montagem modular, permitindo fácil montagem e desmontagem. Ele deve suportar o layouts oval, com o diâmetro de 7 metros.	2.35.12.0178-1	UN	1	1	R$ 170.290,00	R$ 170.290,00	R$ 170.290,00
47	Árvore natalina com 2 metros de altura, adornada no topo por uma estrela de 0,30 metros, composta por uma estrutura metálica robusta. A armação é completamente revestida por festão verde, criando uma aparência natural de folhagem de pinheiro, ideal para a aplicação de enfeites decorativos, como bolas, luzes e fitas. O design proporciona estabilidade e durabilidade, sendo utilizada para ambientes externos, oferecendo uma base sólida para a personalização	2.35.12.0179-0	UN	80	130	R$ 3.572,50	R$ 285.800,00	R$ 464.425,00

	com diversos tipos de adereços natalinos.							
48	Conjunto de enfeites decorativos variados, projetados para embelezar uma árvore natalina do tipo pinheiro com 2 metros de altura. O kit inclui bolas coloridas de diferentes tamanhos e acabamentos (foscas, brilhantes, metálicas), luzes cintilantes em cordões de microlâmpadas de LED, proporcionando uma iluminação uniforme e festiva. As fitas decorativas acrescentam elegância, enquanto os cordões de LED, com luzes espaçadas uniformemente, realçam os contornos da árvore. Adereços adicionais, como laços, estrelas, pinhas e guirlandas, completam a decoração, conferindo um toque especial e personalizado ao ambiente natalino.	2.35.12.0180-3	UN	80	130	R$ 677,50	R$ 54.200,00	R$ 88.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)							**7.681.547,89**	**10.497.288,57**

Igualmente, declaramos que:

a. O preço para o fornecimento do **LOTE ÚNICO,** fica estipulado em R$ .....(.....)**.**

b. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecidas no Edital da licitação em referência;

c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

d. Esta proposta é válida por **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação.

e. Estamos de acordo com a composição da equipe técnica, descrita detalhadamente no TR-Anexo II.

f. Após a emissão da ordem de serviços, a Contratada terá 05 (cinco) dias corridos para iniciar a montagem da decoração da Vila Natalina.

g. A Empresa declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação, declaração que não contrata menores e declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

h. Efetuaremos a prestação do serviço em prazo não superior a**.....** contados a partir do recebimento do recebimento do instrumento autorizativo.

Por necessário, informamos que:

a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ....., portador (a) da cédula de identidade nº..... e do CPF-MF nº ....., com endereço ....., telefone (s) ..... e e-mail .....

b. Nosso domicilio bancário é ..... *(nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente)*.....

c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é -------

Local, _____de _____ de ____.

Carimbo e assinatura do Representante Legal ou Procurador:

ANEXO IV
TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, participação no **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à ..... (Endereço Completo) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

a. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta**;**

b. Não está punida com suspensão temporária perante o município de Cariacica ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública;

c. Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação, estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d. Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto nº --/--

e. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

f. Que cumpre com a reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social nos termos do artigo 93 da Lei n° 8.213/1991 e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;

g. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h. Não possui em seu quadro menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

i. Que, de acordo com o art. 155, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, <u>são autênticos os documentos apresentados e verdadeiro seu conteúdo,</u> e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

j. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

k. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

l. E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:

i. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ii. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

iii. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

iv. Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

v. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;

Por ser a expressão da verdade, eu ....., Carteira de Identidade nº. ....., CPF Nº. ....., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

OBS.: *A* ***falsidade*** *de* ***declaração*** *prestada neste documento caracterizará o* ***crime*** *de que trata o art. 299 do Código Penal,* ***(falsidade ideológica)*** *sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.*

ANEXO V
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar vigente na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data de disputa e ocorrendo a eventual expiração do prazo de validade de documento inseridos no sistema, deverá o mesmo enviar, através do sistema provedor - portal de compras públicas, outro documento com validade atualizada, no prazo máximo de até as 18h:00min do dia útil subsequente, após a convocação.

1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE MPE/EPP

1.1. A empresa que se enquadrar como ME/EPP **NÃO** terá o tratamento diferenciado, pois o valor estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte conforme Artigo 4º da Lei 14.133/2021.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial e, quando procurador, também deste, cópia da procuração; sendo aceito somente, para fins de comprovação, documentos oficiais, tais como: cédulas de identidade, registro profissional, habilitação para condução de veículos automotores e passaporte.

2.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

2.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.6. Será inabilitada a proponente que não conter em seu ato constitutivo o objeto da licitação.

3.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);

3.3.Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

3.4.Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do Licitante;

3.5.Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.6.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1.Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica.

4.1.2**.** Ficarão dispensadas da apresentação das certidões acima tratadas as licitantes em recuperação judicial, desde que seja apresentada, em substituição àquela Certidão emitida pela instancia judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021, sob pena de inabilitação.

4.1.3. A certidão que não traga consignado o prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, nos termos do art. 352 do Código de Normas da CGJ-ES.

4.2.Deverá ser apresentado **Livro Diário dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo conter:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

4.2.1.Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

4.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

a. Publicados em Diário Oficial; ou

b. Publicados em jornal de grande circulação; ou

c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou fotocópia da Escrituração Contábil Digital – EDC transmitida via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

4.2.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

a) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou fotocópia da Escrituração Contábil Digital – EDC transmitida via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

4.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

a) Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

4.2.2. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo}}$$

4.2.2.1. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, o Agente de Contratação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

4.3.Apresentação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido**, no valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.3.1.A comprovação do Capital Social e do Patrimônio Líquido mínimo será feito mediante verificação do balanço patrimonial apresentado, conforme subitem 4.2 ou por meio do contrato social atualizado.

4.4. Para fins do disposto do subitem 5.2, o exercício social torna-se exigível:

I. Após o último dia do mês de **MAIO** do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

II. Após o último dia do mês de **ABRIL** do ano subsequente, para as demais licitantes.

4.5. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

4.6**.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Para Qualificação Técnica Deverão Ser Apresentados Os Seguintes Documentos:

5.1.1 Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante Atestado(s) de capacidade técnica emitido em favor da empresa licitante e dos responsáveis técnicos Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e/ou profissional habilitado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com registro no CREA ou conselho competente compatível, que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da licitação;

5.1.2 Será considerado como parcela de maior relevância para comprovação da qualificação técnica:

5.1.2.1 Instalação manutenção e desmontagem de ornamentação Natalina;

5.1.2.2 Instalação manutenção e desmontagem de ÁRVORE DE NATAL iluminado de no mínimo 23 (vinte e três) metros de altura;

5.1.2.3 Instalação manutenção e desmontagem de adornos iluminados natalinos instalados em postes;

5.1.3. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes.

5.1.4 Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou conselho competente compatível, da empresa e de seus responsáveis técnicos Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil ou profissional habilitado, sendo inválida a certidão

que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA.

5.1.4.1 Na hipótese de a Empresa ter seu Registro no CREA ou conselho competente compatível em outro Estado, deverá apresentar o "VISTO" do seu Registro no CREA-ES, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA.

5.1.4.2 Caso o responsável técnico não esteja mencionado na Certidão de Registro da Empresa, a empresa vencedora deverá comprovar o vínculo empregatício com o profissional mencionado na documentação da CAT, quando da assinatura do contrato, através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregados e/ou contrato de prestação de serviços, (no caso de algum profissional ser sócio da empresa, não é necessário apresentar comprovação de vínculo, o que se dará pelo próprio contrato social), conforme o caso.

5.1.5 **Apresentação de declaração na habilitação**, caso seja vencedora da licitação a empresa, apresentará na assinatura do contrato, comprovação de teste de "Ensaio do Cordão de microlâmpadas de Led, em nome da licitante, com Verificação do grau de proteção - IP65, através de laboratório especializado em ensaios tecnológicos, devidamente reconhecidos e credenciados pelo INMETRO, com a apresentação do respectivo laudo;

5.1.6 **Apresentação de declaração na habilitação**, caso seja vencedora da licitação a empresa, apresentará na assinatura do contrato, certificado em treinamento de TRABALHO EM ALTURA, atendendo à NR35. Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda;

5.1.7 **Apresentação de declaração na habilitação**, caso seja vencedora da licitação a empresa, apresentará na assinatura do contrato, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações profissional vinculado à contratada, devidamente certificado em treinamento de em INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE, atendendo à NR10. Esta Norma regulamentadora estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....

Processo Administrativo nº: 35.456/2024

ID Cidades nº: 2024.017E0600015.01.0004

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços (*órgão que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de Cariacica, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 83, de 19 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **provável contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto**, especificado(s) no(s) item(ns) 3 Da descrição mínima do objeto, subitem 3.1 do Termo de Referência, Anexo II, do edital de Licitação nº 024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
	ESPECIFICAÇÃO .	***UND***	**UND**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Valor Unit.**	***Prazo garantia ou validade***
01							

02							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos que não participaram do procedimento inicial poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder**, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes**, independentemente do número de órgãos s não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que*:*

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e, após publicidade de seu extrato no Diário Oficial do Município, disponibilizada no Portal de Transparência desta municipalidade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo *superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.*

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 083/2023.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos s dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 83/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 83/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XI, do Decreto Municipal nº 83/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	**Especificação**	***Marca (se exigida no edital)***	**Unidade**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Valor Unit.**	***Prazo garantia ou validade***

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	**Especificação**	***Marca (se exigida no edital)***	**Unidade**	**Quantidade Máxima**	**Quantidade Mínima**	**Valor Unit.**	***Prazo garantia ou validade***

ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 35.456/2024
ID Cidades nº: 2024.017E0600015.01.0004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARIACICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS. .....

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA** por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, com sede na Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica/ES. CEP:29.152-027, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX neste ato representado pelo Secretário, (nome da autoridade), nomeado pela Portaria nº XXX/20XX, de (data da Portaria), portador da Matrícula Funcional nº xxx.xxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no *CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....* doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), conforme *atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo acima referenciado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em decorrência *do* Pregão Eletrônico n. 024/2024, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste termo).

1.1. Descrição dos quantitativos do objeto:

ITEM	Descrição dos Materiais	UND	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Locação de mega árvore natalina com 23 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 23.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com 4 jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em 4 cores primárias (azul, verde, vermelho e branco quente) sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante para dar o efeito multicolorido. Com controle automatizado das cores de todas as camadas podendo criar efeitos visuais sequenciais. Derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	1	1

2	Locação de mega árvore natalina com 22 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 22.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	1	2
3	Locação de árvore natalina com 13 metros de altura, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 13.00m de altura totalmente recoberta com festão 15cm, os desenhos temáticos confeccionados em fibra de temática natalina podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou anjos, ou caixas de presentes, ou laços, e etc devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	1	2

4	Locação de árvore natalina com 10 metros de altura, a estrutura desta arvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura. Os desenhos temáticos confeccionados em barra chata devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	15	20
5	Locação de bola com pingente tridimensional (altura 3,60m x 3,80m largura). Luminoso em forma de bola gigante com pingente. Passagem interna com porta de abertura e saída, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede da concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	4	6
6	Locação de caixa de presente com laço luminoso tridimensional (altura 3,80m x 3,80m largura). Luminoso em forma de caixa com laço com passagem, porta de abertura e saída, produzido em aço galvanizado, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada para se criar o efeito do laço envolvendo o presente com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	4	6

7	Locação de castelo tridimensional (altura 4,50m x 6m largura). Luminoso em forma de castelo gigante com torres cilíndricas laterais. Passagem interna com porta de abertura e saída, na parte superior do castelo deve conter um parapeito estilo medieval, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	3	4
8	Locação de portal de estrelas com 5 pontas tridimensional (altura 3,70m x largura 4,0m x profundidade 1,60). Luminoso em forma de portal de estrelas com 5 pontas. Passagem interna, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	3	4

9	Locação, instalação, manutenção e retirada de balão de luminoso com medidas aproximadas de 5,80m de altura x 3,50m de largura. Estrutura tridimensional com função interativa para fotos. Com cesto que possui acesso ao interior para fotos, figura tridimensional, bala o produzido com metalon20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as intempéries. Tubos para junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética. Contorno com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de dia metro, com 36 leds por metro. Preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	1	1

10	Túnel de luzes dançantes instalação e montagem. A estrutura deste túnel deverá ser formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, 6 metros de largura x 5 metros de altura no topo central, dispostos com espaçamento de 5 metros entre cada pilar do arco. Todo o túnel deverá ser resistente a intempéries climáticas. A estrutura receberá pintura em processo eletroestático com proteção anticorrosiva. A iluminação deste túnel tecnológico deverá ser produzida por um conjunto de leds com no mínimo 300 unidades por metro quadrado padrão ip65 (norma nbr iec 60529:2013) em cordões com cabo bitola de 2 milímetros e potência mínima de 5 watts dispostas em sequência de 9 leds fixos branco quente (warm) para 1 led piscante cor branco frio (configuração imprescindível para o projeto luminotécnico desejado). Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts ligados em forma de acendimento por blocos possibilitando as mais variadas formas de cenas sequenciais e efeitos bem particulares. O túnel deverá conter todos os insumos necessários, elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle digital, seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - NBR da ABNT. O funcionamento do túnel será noturno (horário a definir), com acendimento de 6hrs/dia obs: a instalação deste túnel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.	UN	70	110

11	Portal de passagem temático pinheiro natalino de 6 m de altura (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) em design de um portal em formato de um pinheiro natalino bidimensional luminoso com as seguintes especificações: portal em formato de um pinheiro natalino tridimensional luminoso de dimensões mínimas 6m de altura x 6m de largura e 1m de comprimento iluminada para ter efeito visuais durante os períodos noturnos. Da estrutura: a estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e nas dimensões mínimas já descritas anteriormente. O formato pinheiro é formado por andares sobrepostos em relação a base do andar superior com o topo do andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando geometricamente um pinheiro de no mínimo 4 andares para completar visualmente a árvore em estilo pinheiro natalino com uma passagem interna para o público de dimensões mínimas de 2,5m de altura x 2m de largura x 1m de profundidade, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com cinco pontas em dimensão máxima de 1.0m de altura. Da iluminação: toda a estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos. A - iluminação de cobertura: instalações de: cordões de mini lâmpadas de leds com qualidade comprovada de ip65 (norma nbr iec 60529:2013), sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado em toda a estrutura da arvore cordões de 100 leds em capsulas blindadas com ip65, ul, de cores (fixo) e branco frio (cintilante) com fio 1.5mm a 2.5mm com as seguintes especificações: cordão de 100 leds em capsulas blindadas com ip65, sendo que a cada 10 leds do cordão de 100 leds, 9 leds são de luz fixa de cores e 1 led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético de comprimento linear de 7.00m a 10.00m, consumo total de 3w a 7w, padrão ul com sistema de conexão com acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 500 (quinhentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 5 (cinco) cordões unidos em sequência de acoplamento b - iluminação ornamental: revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas de mangueiras luminosas de led flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; c - dos insumos: e por conta da contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento.	UN	1	2

12	Árvore de Natal apresentando um design em formato de pinheiro segmentado, com altura total de 3 metros, largura de 1,5 metros e profundidade de 0,8 metros. A estrutura contará com uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. A base da estrutura será feita de metalon em aço carbono de alta resistência, submetido a tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e proteção contra as condições climáticas. Serão utilizados tubos quadrados ou retangulares, com larguras variando entre 15 mm e 20 mm. A superfície será pintada com tinta epóxi para oferecer proteção adicional contra a corrosão. As soldas precisam ser consistentes, com um acabamento suave nas conexões. As partes da estrutura serão fixadas com parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A estrutura deverá suportar o peso do sistema de iluminação, bem como as condições climáticas adversas. Durante o período de exposição, a árvore será submetida a inspeções regulares para avaliar sua integridade ou a necessidade de manutenção. Toda a superfície da árvore será coberta com microlâmpadas de LED, dispostas de maneira uniforme para garantir uma iluminação sem falhas. As lâmpadas LED deverão ser instaladas com um espaçamento máximo de 10 cm entre elas, proporcionando uma iluminação homogênea e sem áreas escuras, com cores a serem definidas, podendo incluir azul, vermelho, verde, rosa, branco quente ou branco frio. Além disso, a árvore será contornada por mangueiras de LED, destacando seus contornos nas cores branco quente ou frio. O cordão de microlâmpadas LED terá 10 metros de comprimento, com 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, e será protegido por encapsulamento com classificação IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso ao ar livre. O consumo de energia será de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com conectores macho e fêmea para fácil interligação entre diferentes cordões. A mangueira de LED conterá 36 LEDs por metro, com 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V e possuindo grau de proteção IP65, que garante resistência à poeira e à água. Ela será feita de PVC flexível, com LEDs espaçados de forma uniforme. A árvore deverá ser fixada de forma segura para resistir a eventos climáticos adversos sem comprometer sua estrutura. A instalação deve ser realizada com os acessórios adequados para o tipo de solo, seja ele concreto, areia, entre outros. Todos os materiais necessários para o correto funcionamento do sistema, como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos, serão fornecidos. O sistema será equipado com dispositivos para controle de acionamento em horários definidos (timers digitais e contatores) e proteção contra choques elétricos (aterramento e disjuntores DR). O serviço inclui transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	UN	4	6
13	Locação de semi-arco com desenho de arvore de natal (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semi-arco com desenho de arvore de natal. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	5	8

14	Locação de semiarco com desenho de cara do papai noel (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco com desenho de cara do papai noel estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	5	8
15	Locação de semiarco cometa com estrela 5 pontas tridimensional (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco cometa com estrela 5 pontas. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	21	32
16	Locação de letreiro luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,60m de altura x 8,50m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede de 2 polegadas e barra chata 1/8 x 3/8 galvanizados e pintados na cor branca com fixação aérea ou a solo, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 6cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	5	8

17	Locação de casa do papai noel completa deverá ser construída em treliça, metal, madeira e/ou demais materiais necessários em quantidades e espessuras necessárias para garantir a estética e a segurança da casa. O telhado deve ser em formato duas águas impermeável, resistente e na cor laranja/vermelho barro. As paredes devem ser firmes, rígidas, resistentes, pintadas e acabadas, interna e externamente de tamanho mínimo total de 6,80 x 4,90 metros com parte da lateral em vidro com no mínimo 10 milímetros de espessura, possuirá uma varanda frontal de medidas mínimas 6,80 x 1,20 metros, piso interno revestido em carpete vermelho e elevado e rampa de acesso com cerca estilo colonial na parte frontal com um portão de 0,60 metros de largura. Na parte externa da casa devem haver festões pendurados nos beirais dos telhados e mangueiras na cor branco warm contornando todas as arestas e detalhes da casa, além de refletores. A casa deve possuir iluminação interna e externa em quantidades e potências suficientes para alcançar um excelente efeito luminotécnico. Fica sob responsabilidade da empresa a sinalização interna da casa e a implantação de extintores de acordo com legislação vigente do corpo de bombeiro.	UN	1	1
18	Locação de presépio completo, contendo: 01 (um) conjunto de peças tridimensionais em fibra que formarão o presépio em tamanho real, com os seguintes 11(onze) personagens: anjo, cavalo/burro, jose, maria, manjedoura com menino jesus, ovelha, pastor, reis magos e a vaca. Com características reais, estas peças devem ser confeccionadas em fibra e pintura sintética no piso deverá ser instalado carpete e musgos naturais. Além das peças/personagens do presépio, será necessário a instalação de outros elementos temáticos para decorar o ambiente como palhas, pedras, tronco e, cobertura com piso elevado de 1 metro. Para a iluminação cênica e de todo este ambiente cenográfico deve ser implementado no mínimo 6 (seis) unidades de projetores led 100w /220v nas cores verde, vermelho, azul ou amarelo e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento.	UN	1	1
19	Locação de papai noel gigante sentado. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 3,80m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	1	1
20	Locação de papai noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	14	20
21	Locação de papai noel sentado em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,85 de altura x 1,10 de largura e 1,70 de profundidade, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	1	2

22	Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento mega noel (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de papai noel esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 4,00m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.	UN	2	3
23	Locação de mamãe noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	1	2
24	Locação de soldado de chumbo, tridimensional, medindo no mínimo 2,30m: escultura em fibra de vidro, peça de soldado de chumbo em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva nas cores vermelho, preto e detalhes em dourado, acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá possuir pontos de fixação.	UN	7	10
25	Locação de boneco de neve gigante sentado acenando: medindo no mínimo 2,60m de altura, escultura tridimensional em fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva em cores verossímeis, com adereços multicor e acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	3	4
26	Locação de cavalo interativo em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,50m de altura x 1,90m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	1	2
27	A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 4,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro com escada, passagem interna e um escorregador. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem.	UN	1	1

28	Locação, instalação, manutenção e retirada de escorregador noel, medindo 3,00m x 3,50m x 3,00m - peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística alto brilho, com esmalte sintético e acabamento com verniz automotivo. Escultura 3d interativa em formato papai noel sentado com escorregador acoplado a boca com escada de acesso na parte de traseira.	UN	1	1
29	A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 3,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem.	UN	3	4
30	Locação de banco do noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,80m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	3	4
31	Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento casa cogumelo (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de casa cogumelo com porta e 2 janelas laterais, esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 3,20m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.	UN	1	1
32	Locação de pacotes de presentes em fibra de vidro, com dimensões aproximadas de no mínimo 1,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, pintadas em cores vivas e variadas acabamento com verniz, com laço e fita também em fibra e em cores diferentes do pacote com instalação e fixação da peça ao solo, manutenção e desmontagem.	UN	20	30
33	Locação de locomotiva com dimensões mínimas (2,85m x 6,00m x 1,85m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas, modelo locomotiva -. Peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor com vagão (0,90 m x 2,20m x 1,75m) - peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor.	UN	1	1
34	Locação de bota casa com dimensões mínimas (4,50m x 2,50m x 5,00m): escultura decorada, em fibra de vidro/vacum form, modelo bota, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cor vermelho, dourado com glitter, branco com adereços multicor.	UN	1	1

35	Locação de avião interativo com dimensões mínimas (3,60m x 2,80m x 1,60m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas com escada para acesso ao cockpit, modelo peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor.	UN	1	1
36	Locação de trenó com dimensões mínimas de 1,70m x 2,45m. Escultura em fibra de vidro, modelo trenó que permite a entrada de pessoas, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana, nas cores vermelho, dourado e verde. Necessários pontos para fixação no solo.	UN	1	1
37	Locação de escultura em forma de rena. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, em formato de rena com dimensões mínimas de 1,70m x 1,30m. Peça com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura da peça com cores semelhantes à realidade. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo.	UN	3	4
38	Noel kids – composto por 14 bases bege palha, tipo mp, com 56 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm. Altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 10 telhados vermelhos (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples; 4 telhado vermelhos (cobertura formato circular); 06 tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 6 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido; 02 tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 02 escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno roromoldado cor colorido; 02 escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado. Portal de segurança em polietileno rotomoldado; 02 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática sem ângulos retos. Corda de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 4 escada com 05 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 02 rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 02 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla, barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento; 04 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de	UN	1	1

	2500mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe de fixação parafusados às correntes; 04 passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática; 08 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mm x 210mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 63 unidades de cerca de 1.00 x 0.80 feitas em mdf de compensado naval de 10mm finalizados tinta esmalte a base d'agua com fivelas decorativas de 1metro x 0,25cm feita em compensado naval 10mm finalizada com tinta esmalte a base d'agua; 05 papai noel de 1metro 20cm de altura com barba de manta acrílica medindo 0,50m, braços de tecido com enchimento de manta acrílica e gorro de feltro com 0,70m, localizada em cima de uma caixa em mdf 1metro x 0,40cm x 0,50cm, feita de compensado naval de 10mm finalizada com tinta esmalte, enfeitada com pinheiro iluminado medindo 1metro60cm; 01 pórtico 3m60cm x 3metro 30cm em estrutura de alumínio e revestimento mdf de compensado naval de 10mm, acabamento feito com tinta esmalte a base d'água e iluminação em fita de led com um laço no topo do pórtico medido 2metros x 0.50cm estruturado em armação de arame galvanizado e tecido de veludo vermelho, a frente do pórtico deve contemplar um letreiro escrito noel kids, onde cada letra deve medir 0,30cm x 0,30cm feitas em compensado naval de 10mm; 10 unidades de renas sobre mola medindo; árvore em estrutura metálica com acabamento em festão iluminada com micro lâmpadas em led de cor quente; 06 pinheiros 3m x 1metros 50cm instagramável em estrutura de metalom galvanizado com acabamento em zarcão e tinta acrílica, iluminação interna dos pinheiros com fita de led de cor quente; letreiro instagramável "hohoho" em caixa de mdf de compensando naval de 15mm finalizado com tinta acrílica e verniz, iluminação de led nas arestas das letras, cada letra deve medir 1m20cm x 1m20cm x 0,40cm.			
39	Locação de figuras natalinas iluminadas para postes, estrutura feita em (barra chata galvanizada pintada na cor preta 1/2 x 3/16), com medidas entre 1,50 metros a 2,50 metros de altura, modelos diversos em tema natalino, contornadas com mangueira led branco frio 220 volts de 13 mm, com 36 leds por metro, horizontal 360º, instaladas nos postes, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	90	150
40	Iluminação/decoração de árvore natural com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Potência mínima: 5,5 watts em cores primárias fixas a ser aprovada pela administração, enroladas no tronco com distancia máxima de 10cm entre os cordões até a base da copa. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	160	280
41	Locação de refletor de led para ambientes externos de 200 w – 220v, na cor a ser definida. Instalada nos galhos das árvores naturais, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	UN	320	560

42	Recobrimento de luzes com tela confeccionada com arame galvanizado bwg 23 (0,63 mm) e preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. Fixados em estruturas aéreas em formatos ondulares formando um céu de estrelas reluzentes.	UN	390	625
43	Roda gigante (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: locação, instalação, manutenção e retirada de roda gigante durante todo o período natalino com no mínimo 16 cabines decoradas para até 4 pessoas (adultos/crianças) por cabine com pintura automotiva. Operação do equipamento; ligação elétrica do equipamento até o ponto de energia, velocidade controlada por conversor de frequência. Disponibilização de grades para proteção e para controle de fila, disponibilizado o completo funcionamento do equipamento durante o horário de atendimento ao público, horários de domingo a domingo (8 horas/dia) com 01 (um) operador por equipamento e 01 (um) responsável pela organização das filas, manutenção, limpeza e higienização diárias necessárias. Com toda a iluminação em led programável. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts, e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Deverá ter no mínimo 15 metros de altura. Obs: a instalação desta roda gigante junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.	UN	1	1

44	Brinquedo tipo carrossel veneziano (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo central, em design de cavalinhos, com no mínimo 18 lugares, seguindo as seguintes especificações: brinquedo tipo carrossel com estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo central, com medidas mínimas de 8.00m de diâmetros de carcaça externa x 3.20m altura de pé direito x 4.00m altura no mastro central, em design de estilos cavalinhos. O carrossel deve conter espaço e acesso ao pcd e pelo menos 1 banco de 3 lugares para família com crianças pequenas. O sistema de iluminação do carrossel deve ser produzido por todo o corpo interno e ou externo com lâmpadas decorativas de leds rgb. O carrossel deve ter ainda proteção com gradil em sua circunferência de no mínimo 1m alt. E rampas de acesso em chapa apropriadas para facilitar a entrada e saída de pcd. Seu motor para baixar consumo elétrico local deverá ser trifásico e com capacidade de força (cv) apropriado para atender toda a operação em lotação máxima durante todo o evento. Os profissionais que operam o equipamento e também faz o serviço de monitoria acompanhando as filas de entrada e saída, abertura e fechamento e a acomodação junto aos acentos, devem ser profissionais treinados e qualificados para o serviço. O serviço de manutenção deste equipamento, deve ser realizado por seus técnicos durante o horário que ele não estiver em funcionamento descrito acima. Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário deste equipamento deve seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Obs: a instalação deste carrossel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante	UN	1	1

45	Carreta com playground de 16 metros de comprimento por 5 metros de largura projetada para oferecer um espaço seguro e divertido, com capacidade para até 20 crianças por vez. A carreta deve ter uma base metálica robusta, construída com aço reforçado, capaz de suportar o peso de diversas crianças e os componentes do playground. O chassi precisa ser equipado com suspensão reforçada e rodas de alta resistência, adequadas para o transporte por longas distâncias. Deve possuir um sistema de ancoragem e estabilizadores que garantem a segurança e a fixação da carreta no local de montagem. O playground instalado na carreta deve ser multifuncional, contando com uma variedade de brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e social das crianças. Deverá conter no mínimo 3 opções distintas de brinquedos: escorregadores em polietileno, com laterais seguras, camas elásticas com rede de proteção, rampas de escalada com cordas ou degraus, pontes suspensas ou passarelas seguras, piscina de bolinhas, delimitada para evitar quedas, casinha de brinquedo ou torre de observação. Todos os brinquedos e estruturas do playground devem ser feitos de materiais de alta durabilidade, como aço galvanizado e polietileno rotomoldado, que são resistentes ao desgaste e às intempéries. As superfícies devem ser fáceis de limpar e manter, evitando acúmulo de sujeira ou materiais que possam prejudicar a saúde das crianças. A carreta deve ser equipada com um sistema de montagem e desmontagem rápida, facilitando o transporte entre diferentes locais. O playground deve ser fixado de forma segura e ter partes retráteis ou dobráveis para facilitar o deslocamento. A carreta deve ser decorada de forma lúdica e atraente, com cores vibrantes e temas infantis. Além disso, deve incluir sinalizações claras de segurança, como limites de capacidade, recomendações de idade para cada brinquedo, e instruções para pais e responsáveis.	UN	1	1
46	Trenzinho elétrico com trilho composto por uma locomotiva e dois vagões, com capacidade total para transportar até 14 pessoas confortavelmente. O trenzinho deve contar com uma locomotiva com espaço para 2 passageiros e dois vagões, cada um com capacidade para 6 passageiros, totalizando 14 pessoas. Os assentos precisam ser acolchoados e equipados com cintos de segurança para garantir a proteção dos passageiros, especialmente crianças. A locomotiva deve ter um design atrativo, com acabamento temático que remeta a um trem tradicional ou outra temática lúdica. Ela deve ser equipada com iluminação led, sistema de som embutido e faróis funcionais. O motor deve ser elétrico, operando de forma silenciosa e eficiente, com baixo consumo de energia e capaz de proporcionar uma velocidade ajustável de até 5 km/h. Os vagões devem ser seguros e estáveis, com laterais protegidas por grades para evitar quedas. Eles devem ser conectados por engates firmes e projetados para resistir ao movimento contínuo sobre o trilho. O sistema de trilho deve ser feito de aço galvanizado, resistente à corrosão, e com montagem modular, permitindo fácil montagem e desmontagem. Ele deve suportar o layouts oval, com o diâmetro de 7 metros.	UN	1	1

47	Árvore natalina com 2 metros de altura, adornada no topo por uma estrela de 0,30 metros, composta por uma estrutura metálica robusta. A armação é completamente revestida por festão verde, criando uma aparência natural de folhagem de pinheiro, ideal para a aplicação de enfeites decorativos, como bolas, luzes e fitas. O design proporciona estabilidade e durabilidade, sendo utilizada para ambientes externos, oferecendo uma base sólida para a personalização com diversos tipos de adereços natalinos.	UN	80	130
48	Conjunto de enfeites decorativos variados, projetados para embelezar uma árvore natalina do tipo pinheiro com 2 metros de altura. O kit inclui bolas coloridas de diferentes tamanhos e acabamentos (foscas, brilhantes, metálicas), luzes cintilantes em cordões de microlâmpadas de LED, proporcionando uma iluminação uniforme e festiva. As fitas decorativas acrescentam elegância, enquanto os cordões de LED, com luzes espaçadas uniformemente, realçam os contornos da árvore. Adereços adicionais, como laços, estrelas, pinhas e guirlandas, completam a decoração, conferindo um toque especial e personalizado ao ambiente natalino.	UN	80	130

1.2. Ficam vinculados a esta contratação, independentemente de transcrição os documentos que instruem o processo de licitação que a precede, em especial:

I. O Termo de Referência;
II. O Edital da Licitação;
III. A Proposta do contratado;
IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, E, PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado dentro dos limites estipulados pela 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 Recebida a Ordem de Serviços, a CONTRATADA deverá dar início à execução do mesmo observando o prazo de 05 **(cinco) dias corridos, contados do seu recebimento, para iniciar a montagem da decoração da Vila Natalina**

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

3.1.1. Detalhamento do valor contratado:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. MÍNI	QUANT. MÁXI	VLR MENSAL.(R$)	VALOR ANUAL (R$)
1						
2						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo-II).

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado datado de xx/xx/xxxx

5.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)/IBGE.

5.2.1. O requerimento de reajuste deverá ser autuado em data anterior à anualidade do orçamento e somente alcança os 12 meses.

5.2.2. Deferido o reajuste, o mesmo será definido pelo fiscal do contrato mediante a aplicação da variação do índice previsto acima, retroagindo seus efeitos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

5.5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e elementos de despesa:
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Serviços
Classificação funcional: *****
Natureza da despesa: ****

Fonte(s) de recursos: ******

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de execução, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Além daquelas já delineadas no TR, competirão às partes as seguintes responsabilidades:

9.1.1. AO CONTRATANTE:

9.1.1.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

9.1.1.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato.

9.1.2. À CONTRATADA:

9.1.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;

9.1.2.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;

9.1.2.3. Cuidar de que estejam sendo adotadas todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos da legislação vigente, particularmente quanto ao uso de EPI, quando for o caso;

9.1.2.4. Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na prestação dos serviços;

9.1.2.5. Manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a prestação do serviço;

9.1.2.6. Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários na prestação dos serviços;

9.1.2.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a prestação dos serviços.

9.1.2.8. Assegurar o cumprimento de garantias quanto à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos serviços.

9.1.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato as condições de garantia prestadas no ato da assinatura deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – MATRIZ DE RISCOS E GERENCIAMENTO

10.1. As Partes reconhecem que a prestação de serviços objeto deste contrato envolve riscos inerentes às atividades que serão desenvolvidas.

10.1.1. Para efeitos desta cláusula, "Risco" refere-se a qualquer evento ou condição que possa causar um impacto negativo sobre a qualidade, tempo, custo e escopo dos serviços a serem prestados.

10.2. A Matriz de Risco, anexa a este contrato como Anexo II-A, identifica os principais riscos associados à prestação dos serviços, determina a probabilidade de ocorrência, avalia o impacto potencial e estabelece os responsáveis pela gestão de cada risco identificado.

10.3. As Partes comprometem-se a implementar as medidas de mitigação descritas na Matriz de Risco para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos identificados.

10.4. Identificada a ocorrência de um risco deverá a parte comunicar imediatamente a outra por escrito, descrevendo o evento, as medidas tomadas e as recomendações para a mitigação de suas consequências.

10.5. A responsabilidade pela gestão de cada risco será conforme definido na Matriz de Risco.

10.6 As Partes comprometem-se a negociar a atualização da Matriz de Risco e ajustes neste contrato, caso a gestão de riscos assim o requeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Além do descrito no Termo de Referência, nos termos do prescreve a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 151/2024, o descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará à contratada a aplicação de sanções, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

11.1.1. As condutas e as respectivas sanções a que está passível a contratada são as seguintes:

a) Descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas: **Advertência;**

b) Por atraso injustificado na prestação dos serviços: **Multa** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento);

c) Descumprimento do Objeto: **Multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

d) Vencido o prazo da advertência a contratada permanecer inadimplente: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 03 (três) meses;

e) Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a contratada tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 06 (seis) meses;

f) Alteração da quantidade ou qualidade na prestação dos serviços, Retardamento imotivado da execução do serviço, de suas parcelas: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses;

g) Utilizar na prestação dos serviços material falsificado, adulterado, deteriorado ou danificado: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses;

h) Paralisação do serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração, sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer

tributo, apresentar documentação ou declaração falsa; Falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, sofrer condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados: **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.2. Na hipótese da aplicação de sanção fica assegurado à Contratada o direito à ampla defesa.

11.2.1. Ocorrendo a instauração do processo para a aplicação de sanção a contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.2.1.1. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa da contratada é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.2.2. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pela contratada, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

11.2.3. No exercício de sua defesa a contratada poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

11.2.4. A contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

11.3. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, poderá, a critério da Administração causar a rescisão contratual.

11.4. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

11.4.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.4.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.4.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

11.5. Ocorrendo atraso injustificado na execução de serviços, o contrato poderá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

11.6. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

10.7. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA

12.1. A contratada deverá apresentar à Administração, garantia quanto a qualidade de suas funções e execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a obrigação e refazer os trabalhos

que apresentem desempenho abaixo do esperado ou cujo resultado dos serviços não apresente qualidade necessária à sua função.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Constituem motivos para a rescisão do presente contrato:

a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

e) paralisação do cumprimento do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

h) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera Administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE, e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato.

13.3. Sendo conveniente a Administração Pública a rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo as suas razões.

13.3.1. Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do Contratante apenas o pagamento relativo à parte do objeto realizado, depois de medidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14.1.1. A ação da fiscalização não reduz nem tampouco exclui a responsabilidade da Contratada perante a Administração e terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

15.1. O regime jurídico do presente contrato confere ao contratante, em relação a ele, as prerrogativas de:

15.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

15.1.2. extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

15.1.3. fiscalizar sua execução;

15.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.1.2. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste a pessoas de *(representante legal)*, portador do CPF nº (xxx.xxx.xxx-xx), na condição de *(cargo/função).*

16.2. Deverão as partes preferencialmente utilizar a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC do Município, como meio para a resolução de controvérsias relacionadas à execução do presente contrato.

16.3. Caberá ao Contratante a publicação do extrato deste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art's. 124 e seguintes da Lei n°14.13, de 2021.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica, Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas, direta ou indiretamente, deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Cariacica/ES, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal

CONTRATANTE

Representante legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1-

2-

ANEXO IX

ORDEM DE SERVIÇO
CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. Esta Ordem de Serviço autoriza o início imediato da prestação de serviço assim entendido como aquele estabelecido no ato que lhe dá origem.

1.2. O ato de recebimento deste documento se efetiva pelo termo de aceite lançado no próprio documento ou sua recepção no endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA nos autos do processo.

1.2.1. O prazo para o início será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento.

1.3. A prestação do serviço deverá ser feita nas condições e nos endereços listados no Termo de Referência que a esta se refere.

1.4. A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço proposto e aceito pelo Município obedecendo rigorosamente às especificações detalhadas no Termo de Referência que a esta se refere.

1.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte equipamento utilizado, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir mão de obra que se mostre desqualificado para a prestação dos serviços.

1.5.1. A obrigação a que trata esta subcláusula deverá ser cumprida no prazo de 48 horas, após a notificação, sob pena de multa.

1.5.1.1. O prazo a que alude o subitem anterior poderá ser modificado para mais ou para menos pela fiscalização do contrato que justificará nos autos a razão da alteração.

1.6. A eventual aceitação do serviço por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente.

1.7. O prazo da prestação do serviço admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, devendo ser justificado por escrito e desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de prestação do serviço;

b) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 14.133/2021;

c) Impedimento de acesso ao local da prestação por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

d) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

1.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas, fixando prazo para regularização.

1.9. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do serviço, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

2 - DO PAGAMENTO

2.1.O pagamento será efetuado conforme termo de referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo órgão competente.

2.1.1. Quando do pagamento a Administração promoverá a verificação da manutenção das condições de habilitação do contratado, razão pela qual a nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões de regularidade perante:

a. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b. Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);

c. Fazenda Estadual;

d. Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cariacica.

e. Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

2.2. Não será admitida a antecipação de pagamento.

2.3. Das notas fiscais/faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e desta ordem de serviço.

2.4. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

2.5. Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

a. Não cumprimento das obrigações assumidas;

b. Não execução dos serviços nas condições estabelecidas;

2.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

2.7. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Nº 3.700, km 3,0 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES.

CNPJ Nº. 27 150 549/0001-19

I.E.: ISENTO.

2.8. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido a contratada quem lhe deu causa, a requerimento desta, poderá ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado I = (6/100)/365).

2.9. Empresários com crédito para com o Município, e que estiver em débito, será obrigado a compensar o valor devido, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, conforme determina o art. 313 do Código Tributário Municipal (LC 27/2009).

2.9.1. Excepciona-se a regra os débitos ajuizados garantidos por penhora.

3 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Além daquelas já estabelecidas no Termo de Referência que a esta se refere, é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;

b) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;

c) Cuidar de que estejam sendo adotadas todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos da legislação vigente, particularmente quanto ao uso de EPI, quando for o caso;

d) Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na prestação dos serviços;

e) Manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a prestação do serviço;

f) Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários na prestação dos serviços;

g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a prestação dos serviços.

h) Assegurar o cumprimento de garantias quanto à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos serviços.

4 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Nos termos do prescreve a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 151/2024, o descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará à contratada a aplicação de sanções, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.